



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 173**

MENSAGEM

Vocês serão enriquecidos de todas as formas, para que possam ser generosos em qualquer ocasião e, por nosso intermédio, a sua generosidade resulte em ação de graças a Deus. "2Coríntios 9: 11".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 16460 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - PORTARIA DE Nº 031 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 - DEI

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO os requerimentos de desligamento do Militar, em anexo, no Ofício de nº 05 de 13 de Setembro de 2019 – Curso de Mergulho Autônomo/2019, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução, pelo Coordenador Geral do CMAUT/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Desligar do Curso de Mergulho Autônomo – CMAUT/2019, a pedido, o militar, SD BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAÚJO LEAL.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 101239/2019 - DP; 16471/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 16471 - QCG-DEI)

2 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO EXPEDITO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EMBARCAÇÃO (CBINC-1/2001) APROVAÇÃO.

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

Aos doze dias de abril do dois mil e um, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar CIABA, deu-se por concluído o Curso Expedito de Combate a Incêndio em Embarcação (CBINC-1º/2001), que se realizou no período de 06 a 12 de Abril do ano vigente com a seguinte Classificação Final, e seus respectivos conceitos.

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	CONCEITO
1º	CB BM	Francisco Soares Pontes	8,83
2º	3º SGT BM	Gédson Miranda Carrera	8,75
3º	SD BM	José Santos	8,67
4º	CB BM	Valdireno Gomes Guido	8,58
5º	3º SGT	George Cleto Sousa Corrêa	8,50
6º	3º SGT BM	Marlivos Almeida Souza de Andrade	8,36
7º	CB BM	Joel de Jesus Silva	8,25
8º	CB BM	Paulo Sérgio Lima da Costa	8,08
9º	SD BM	Benilson Alves Rosário	8,08
10º	3º SGT BM	Eudes Pereira Lima	8,00
11º	SD BM	Erivaldo Pereira Belém	8,00
12º	SD BM	Francisco Alves dos Santos Filho	8,00
13º	SD BM	Jaime Rodrigues Bezerra Pinto	8,00
14º	SD BM	Paulo Henrique Silva	7,94
15º	SD BM	Raimundo Francisco de Carvalho	7,92
16º	SD BM	Nílson Jacatina	7,86



17°	SD BM	Joab Barbosa Pontes	7,75
18°	SD BM	Helinton de Silva Lourenço	7,67
19°	SD BM	Otoniel Araújo Cabral	7,58
20°	SD BM	Valdeci Davi da Fonseca	7,50
21°	SD BM	Marcos Antônio Martins Matos	7,50
22°	SD BM	Edivaldo Barroso da Conceição	7,50
23°	SD BM	José Raimundo Silva	7,33
24°	SD BM	Rosaildo Souza Silva	7,33
25°	SD BM	Hermes Gomes de Anchieta	7,00
26°	SD BM	Rilson de Souza Mourão	6,92
27°	CB BM	Elias Ferreira de Souza	6,83
28°	SD BM	Edivane do Socorro paixão da Silva	6,75
29°	SD BM	Nazildo Valente da Silva	6,75
30°	SD BM	Marlos Alex Alves Moraes	6,56
31°	SD BM	Benilton Alves Rosário	6,19

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr.Cap QOBM. Carlos Alberto Moreira Reis, Cmt do 2° SGBM/MARABÁ, e por mim 2° Ten QOBM Genilson Marques da Costa, Chefe da 3° Seção, que a lavrei.
Quartel em Marabá-Pa, 20 de abril de 2001.

Fonte: Nota nº 022/2001- DEI
(Fonte: Nota nº 16478 - QCG-DEI)

3 - PORTARIA Nº 032 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - DEI

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

CONSIDERANDO a programação de Cursos e Estágios da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular os militares abaixo, a contar do dia 16 de setembro de 2019, no "Estágio de Operador de Aeronaves Remotamente Pilotadas em Defesa Civil – EopAR/2019".

Nº	UBM	POSTO/ GRAD.	NOME COMPLETO	CPF
01	1º GBM	CB	Anderson Barbosa Lima	722.174.132-87
02	1º GBM	SD	João Hygor Guimarães Silva	002.782.802-69
03	QCG	SD	Bruno Dias de Oliveira	947.044.142-72
04	1º GBS	CB	Glauber Gomes Barros	700.362.762-00
05	1º GBS	CB	Alison Shuder Silva	819.730.202-20
06	GMAF	SD	Elson Jefferson Costa Lima	015.677.772-01
07	3º GBM	CB	Charles Costa dos Santos	623.613.092-20
08	3º GBM	SD	Emerson da Paz Santos	015.370.432-26
09	20º GBM	CB	Jayne Krisney Borges Lopes	947.792.792-91
10	24º GBM	CB	Mário César Amorim da Silva	797.738.342-04
11	26º GBM	CB	Gabriel da Silva Oliveira	771-432-992-00
12	26º GBM	CB	Johnny de Aquino da Silva	613.063.552-49
13	QCG	CB	Daniel Silva Corrêa	609.702.002-34
14	QCG	SD	Renan L. L. Façanha	851.895.702-82
15	CEDEC	CB	Eliseu Borges Cavalcante	671.059.472-68

Art. 2º – A Coordenação Geral do Estágio ficará a cargo da MAJ QOBM Ciléa Silva Mesquita.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA - CEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 159218/2019 - CEDEC; Nota nº 16476/2019 - SIGA - DEI

(Fonte: Nota nº 16476 - QCG-DEI)

